



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000312

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.365.0185.3694
Nº do Proj. ou Ativ.: 002917	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	
Descrição Qualificar o atendimento oferecido às crianças através da reforma e adequação do espaço físico da Escola de Educação Infantil Pe. Nello Vanzo.		
Beneficiário 95.180.352/0001-82-ASSOCIACAO BENEFICENTE NSA SRA DA ASSUNCAO		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 33.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 32.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		65.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 65.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Proporcionar um espaço de atendimento qualificado, às crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, da comunidade e entorno, através da reforma e adequação da Escola de Educação Infantil.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Moisés Maluco do Bem



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED
DOCUMENTO**

CERTIDÃO

TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **Instituto Pobres Servos da Divina Providência**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI 2.915 de 16/06/1966, DOPA 20/06/1966**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Dr^a Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 29/12/2022, às 17:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21761819** e o código CRC **064ED23B**.

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereadora: Moisés Barboza
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 65.000,00
1.6 – Objeto: Qualificar o atendimento oferecido às crianças através da reforma e adequação do espaço físico da Escola de Educação Infantil Pe. Nello Vanzo.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - Escola de Educação Infantil Pe. Nello Vanzo		CNPJ: 95.180.352/0001-82	
Endereço: Av. Guaíba, 3955 - Assunção		E-mail: calabria@calabria.com.br	Site: www.calabria.com.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91900-420	DDD/Telefone: 51 - 3245-7222
Conta Corrente: 06.084154.0-3		Banco: 041 - Banrisul	Agência: 0851
Nome do Representante Legal: Edson Luiz Zanella			
Identidade/Órgão Expedidor: 7034085873 SJS/RS		CPF: 442.095.760-34	DDD/Telefone: 51 - 99701-3270
Endereço: Rua Amapá, 470, casa 24		E-mail: adm2@calabria.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1992
3.2 – Foco de atuação: De acordo com o artigo 2º do estatuto a Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção tem como finalidade estatutária preponderante atuação na área da Educação , prestando serviço também na área da Assistência Social, esporte e lazer.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção (ABENSA) iniciou suas atividades no município de Porto Alegre no ano de 1992. Esta atividade surge como resposta à enorme carência no atendimento à criança, em especial às mais vulneráveis. As atividades desenvolvidas pela Associação iniciaram com o atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social e pessoal no bairro Vila Assunção, Zona Sul de Porto Alegre. Hoje, a ABENSA é responsável pela educação de até 650 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade em diferentes unidades distribuídas pela cidade de Porto Alegre, fornecendo cuidado em uma fase determinante da vida e possibilitando às famílias das crianças atendidas tempo para se dedicarem ao trabalho.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 106

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Proporcionar um espaço de atendimento qualificado, às crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, da comunidade e entorno, através da reforma e adequação da Escola de Educação Infantil.

4.2 – Período de execução:

- a) **Início:** Após o recebimento do recurso.
b) **Término:** 1 mês após término do recurso.

4.3 – Justificativa:

A ABENSA realiza a importante missão de acolher as crianças, buscando o desenvolvimento das suas potencialidades, compreendendo a importância que um fazer pedagógico qualificado na infância, tem para a formação do ser humano. Para este fim, a ABENSA procura atualizar sua já consolidada atuação.

A EEI Pe. Nello Vanzo, localizada na Rua três mil setecentos e vinte e sete, número 116, no Bairro Partenon, foi repassada pela SMED para a ABENSA, do final de junho do corrente ano. Ao assumirmos a Escola nos deparamos com a necessidade de adequar vários espaços, seja para atender as demandas da SMED como para qualificar o atendimento oferecido às crianças. As principais adequações ocorrem no refeitório, maternal e lactário.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Situada no bairro Partenon, na Região Leste de Porto Alegre com uma população aproximada de 45.707 habitantes, de acordo com os índices do observapoa e procempa, o bairro pertence à Região de Orçamento Participativo 7- Partenon, representando 3,24% da população do município. Com área de 6,25 km², representa 1,31% da área do município, sua densidade demográfica é de 7.313,12 habitantes por km². A taxa de analfabetismo é de 3,15% e o rendimento médio dos responsáveis por domicílio é de 4,14 salários mínimos.

É de extrema importância que as crianças se sintam acolhidas, confortáveis e contem com uma estrutura adequada. Afinal, a escola é um dos lugares onde os educandos passam a maior parte do tempo, portanto, para mantê-los estimulados, é necessário um ambiente capacitado para tal, salutar e que preze pela segurança das crianças.

Neste sentido deve-se garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem das crianças enquanto direito, sem distinção étnica, de gênero, de religião, de cultura e de condição social e econômica. Deve ainda assumir o compromisso de trabalhar para promover o desenvolvimento de cada criança, oferecendo-lhe diferentes oportunidades para que possa se expressar e se manifestar, sendo aceita com todas as suas características e peculiaridades.

A Escola de Educação Infantil atende diretamente até 110 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses e indiretamente às famílias e comunidade do entorno.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

1. Orçar os valores dos itens a serem adquiridos;
2. Realizar as aquisições conforme liberação do recurso;
3. Prestar contas através do envio da prestação de contas e do relatório de execução do objeto.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O presente projeto de Emenda Impositiva será realizado na Escola de Educação Infantil Pe. Nello Vanzo, situada na Rua Diretriz, nº 3729, Quadra A - Vila São José, Bairro Partenon. A escola realiza os atendimentos em parceria com a SMED.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Orçamento e aquisição dos itens do projeto.	Orçamentos e Compras realizadas.	<i>Notas fiscais das aquisições.</i>
Prestação de contas.	Relatório de prestação de contas.	<i>Relatório descritivo e notas fiscais das compras.</i>

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição dos itens para a Escola.	x	x										
2	Prestação de contas			x									

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Orçar e adquirir os itens do projeto.</i>	<i>Compra dos itens.</i>	<i>Notas fiscais das compras</i>	<i>2 meses.</i>
<i>Enviar o relatório de prestação de contas.</i>	<i>Envio do relatório e notas fiscais.</i>	<i>Relatório de prestação de contas e notas fiscais.</i>	<i>1 mês após aquisições feitas.</i>

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
<i>Emenda Parlamentar</i>	<i>R\$ 65.000,00</i>
TOTAL:	R\$65.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...) - (...)	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...) Subtotal:
3. Material de consumo	piso, cimento, cimento cola, azulejo, entre outros	Subtotal: R\$ 33.000,00
4. Material permanente	computador, notebook, geladeira, fogão, entre outros	Subtotal: R\$ 32.000,00
Outros (descrever)	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 65.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6 ao 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo	33.000,00					
4. Material permanente	32.000,00					
Outros (descrever)						
TOTAL:65.000,00						

Porto Alegre, Outubro de 2023.



Edson Luiz Zanella
Representante Legal
RG 7034085873